



Câmara Municipal de Itamogi - MG

RESOLUÇÃO N° 05/2025

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS DIAS DA SESSÃO ORDINÁRIA e dá outras providências."

O Presidente DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, promulga a seguinte Resolução:

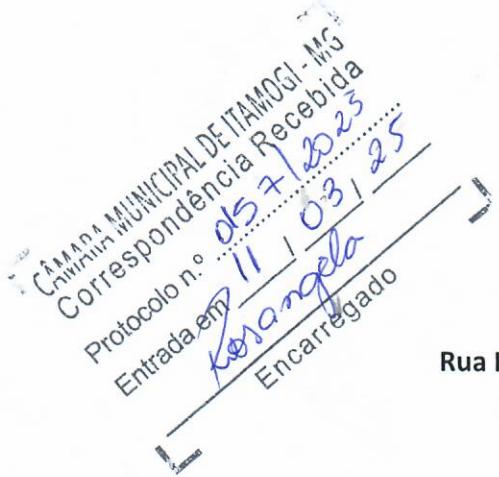
Art. 1º - Fica autorizada alteração dos dias das Sessões Ordinárias, que ocorrerá todas as terças-feiras da semana, a partir do dia 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Fica autorizada a abertura da mesma no mesmo horário anterior, sendo às 19:00 horas, a partir do dia 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 07 de março de 2025.

ARI NATAL VIDONI
PRESIDENTE



Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000